



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

EDITAL N.º 26/2025

Aos oito dias do mês de maio de 2025, às 08 horas, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 26/2025, Pregão Eletrônico 07/2025, Edital 26/2025, **Objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REREFÊNCIA**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **DROGAFONTE LTDA**, com sede na Rodovia BR 101 Norte, 1 S/N, Jardim Paulista, Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 e neste ato representada por Erika Millane Braz Monteiro, portador do doc. R.G 83.643.10 SDS/PE e CPF 097.367.714-74, brasileira, com endereço laboral na cidade de Paulista/PE, no Rodovia BR 101 Norte, 1 S/N, Jardim Paulista, os valores unitários em planilha anexa a esta e portanto integrante da mesma.

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes do objeto licitado.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos itens licitados, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Monique Momento Covielo

CPF: 363.741.008-75

E-mail. diretoria.saúde@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

E-mail. jurídicipirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 07/2025.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão

DROGAFONTE
LTDA:087782
01000126

Assinado de forma
digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2025.05.12
17:02:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

Eletrônico 07/2025,

Processo nº 26/2025, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada pelas partes.

Pirangi, 08 de maio de 2025.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito

DROGAFONTE Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2025.05.12
17:03:00 -03'00'

1000126

Drogafonte Ltda

Erika Millane Braz Monteiro

DETENTORA



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Pirangi

CONTRATADO: **Drogafonte Ltda**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REREFÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Pirangi, 08 de maio de 2025.

DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado eletronicamente por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Data: 2025-05-12 17:03:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei Robson de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.002.028-46

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vanderlei Robson de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.002.028-46

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vanderlei Robson de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.002.028-46

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Erika Millane Braz Monteiro

Cargo: Representante Legal

CPF: 097.367.714-74

Assinatura: _____

DROGAFONTE
Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2025.05.12
17:03:33 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei Robson de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.002.028-46

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Saulo Casemiro

Cargo: Gestor de Convênios e Contratos

CPF: 299.538.188-94

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Solicitação

Nome: Monique Momente Covielo

Cargo: Diretora de Saúde

CPF: 363.741.008-75

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Município de Pirangi

CNPJ Nº: 45.343.969/0001-01

CONTRATADA: **Drogafonte Ltda**

CNPJ Nº: 08.778.201/0001-16

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REREFÊNCIA.

VALOR (R\$): 60.542,10

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

RESPONSÁVEL: 
Vanderleir Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
bika@pirangi.sp.gov.br

Município de Pirangi, 08 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Vanderlei Robson de Oliveira
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	164.002.028-46
Período de gestão:	01/01/2025 a 31/12/2028

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Saulo Casemiro

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

CNPJ: 45343969/0001-01

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 8 de 17

Licitação: 000026/25 PREGÃO ELETRÔNICO

6612 - DROGAFONTE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Un	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
8	030.009.283	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG/ML SOL INJ AMP 1ML	AMP	1.800	0,66	1.188,00
14	032.100.847	BROMOPRIDA 5MG/ML AP.2ML	AMP	8.000	1,14	9.120,00
19	030.009.157	Cetoprofeno IM 100mg amp. 2ml	AMP	12.000	1,13	13.560,00
41	030.009.201	Escopolamina, brometo+dipirona injetável	AMP	9.600	1,20	11.520,00
42	030.009.128	ETOMIDATO 2MG/ML sol inj 10ml	AMP	975	12,19	11.885,25
45	030.009.307	Fentanila, citrato 0,0785mg/ml amp 2ml	AMP	975	2,09	2.037,75
47	030.009.344	FENTANILA, CITRATO DE 0,05MG/ML FR-AMP 10ML	AMP	1.170	3,33	3.896,10
67	030.009.375	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML SOL INJETÁVEL	AMP	1.950	2,58	5.031,00
77	030.009.173	Glicose 50% amp. 10ml	AMP	4.800	0,48	2.304,00
Valor Total Geral:						60.542,10

DROGAFONTE**LTDA:087782****01000126**

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2025.05.12
17:01:31 -03'00'